



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 253.1 - 08 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
PORTARIA.....	1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA PAD Nº 0029/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores César Souza Braga, matrícula 02580; Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. 14826; Josiane Pereira dos Santos, matrícula 21428, titulares, além dos suplentes, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790, Lucas Weller Nogueira Calado, matrícula 21431 e Rafael Marcos Martins Pacheco, matr 19370 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 14981/2022, em face do servidor municipal **Fabiano Bernardino de Amorim, matrícula 01950-2**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO ASHIUCHI - Prefeito

MARCELO PRADO DE ALMEIDA - Controlador
Geral do Município

*Registrado na Controladoria Geral do Município,
publicado na Imprensa Oficial*